

b) Autorizar a abertura de concursos no âmbito da carreira de administração hospitalar, bem como praticar todos os atos subsequentes, incluindo as nomeações e a atribuição de graus, nos termos do Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de maio;

c) Reconhecer a idoneidade formativa dos estabelecimentos de saúde, nos termos do disposto no artigo 26.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, e no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio;

d) Autorizar a abertura de concursos de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro;

e) Reconhecer a idoneidade dos serviços de saúde para a realização de estágios da carreira de técnico superior de saúde, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de setembro;

f) Autorizar a abertura de concursos de admissão ao estágio de especialidade dos técnicos superiores de saúde, bem como a prática de todos os atos subsequentes, incluindo a homologação da lista de classificação final do estágio e posterior nomeação, nos termos do regulamento aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de setembro;

g) Designar os elementos do conselho de coordenação dos estágios dos técnicos superiores de saúde, nos termos do artigo 22.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de setembro;

h) Atribuir os subsídios previstos no orçamento do Serviço Nacional de Saúde desde que enquadrados em programas verticais previamente aprovados.

3 — O presidente do conselho diretivo da ACSS, I. P., apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos atos praticados ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências ora subdelegadas.

5 — A subdelegação de poderes efetuada através do presente despacho abrange também os atos praticados, no seu âmbito, pelo conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., com a composição imediatamente anterior à determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 203/2017, de 21 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 248, de 28 de dezembro, desde 12 de dezembro de 2017, até à data de produção de efeitos da referida Resolução do Conselho de Ministros, ficando por este meio também ratificados esses atos.

18 de janeiro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311111063

## Secretaria-Geral

### Aviso n.º 1842/2018

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho e obtida a anuência da Câmara Municipal de Lagos, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Tânia Alexandra Anica Fernandes, num posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a 15 de dezembro de 2017, mantendo o posicionamento remuneratório da situação jurídico-funcional de origem, ficando posicionada entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória, entre o nível remuneratório 15 e 19, da carreira e categoria de técnico superior.

26 de janeiro de 2018. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

311093958

## Centro Hospitalar do Oeste

### Aviso n.º 1843/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 28.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 18 de janeiro de 2018, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para 11 (onze) postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar

do Oeste, aberto pelo Aviso n.º 12556/2017, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 202, de 19 de outubro de 2017:

### Lista de ordenação final

Posição	Nome do candidato	Classificação
1.º	Dora Marília Pereira Duarte Leonardo . . . . .	(a) 20,00
2.º	Joana dos Santos Gonçalves . . . . .	(a) 20,00
3.º	Luis Filipe Rodrigues Pedro . . . . .	(a) 20,00
4.º	Carla Maria Silva Facaia . . . . .	18,50
5.º	Ana Margarida Almeida Teixeira . . . . .	18,40
6.º	Ana Carla Rodrigues Gonçalves . . . . .	18,20
7.º	Genuína Maria de La Cerda Gomes . . . . .	18,00
8.º	Helena Gomes Martins . . . . .	17,05
9.º	José Augusto Godinho Coincas . . . . .	16,65
10.º	Maria José Gomes Inácio . . . . .	16,50
11.º	Jorge Alexandre Beirão Azevedo Ferreira . . . . .	11,45

(a) Após aplicação do critério de desempate, maior tempo de experiência profissional.

Ficam por este meio notificados todos os candidatos que, da referida homologação da lista de ordenação final, e, caso, assim o entendam, podem interpor recurso administrativo junto do membro do Governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de janeiro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Prof.ª Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

311094687

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

### Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

#### Aviso n.º 1844/2018

Torna-se público a cessação do procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 13073/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro, tendente ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para o Núcleo de Gestão da Recursos Humanos da Unidade de Gestão Institucional do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por inexistência de candidatos para preenchimento do posto de trabalho.

18 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

311072946

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

#### Aviso n.º 1845/2018

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo pretende recrutar, mediante mobilidade interna nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), para a Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira — Unidade de Relações Públicas Expediente e Atendimento (URPEA), 1 assistente operacional para exercer funções de motorista.

A oferta terá as seguintes características:

1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria.

2 — Carreira/Categoria: assistente operacional.

3 — Remuneração: Não se tratando de mobilidade ao abrigo de programa específico a que se refere o artigo 25.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018), a remuneração é correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

4.1 — Condução das viaturas afetas à CCDR LVT, assegurando as deslocações com os colaboradores em serviço, nomeadamente de fiscalização e vistorias, aos locais previamente marcados e autorizados.